



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 456/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “POTENCIAL ANTIOXIDANTE DE RESÍDUOS E POLPAS CONGELADAS DE FRUTAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 228/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003964/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POTENCIAL ANTIOXIDANTE DE RESÍDUOS E POLPAS CONGELADAS DE FRUTAS”, realizado no período de julho de 2007 a julho de 2009, tendo como Coordenadora a Professora ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO, contando com a seguinte equipe: MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, CRISTIANE RODRIGUES DE ARAÚJO, RENATA ARAÚJO MILANEZ DE SENA, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como objetivo geral averiguar o potencial antioxidante de polpas congeladas de frutas comercializadas na cidade do Recife e dos resíduos de frutas tropicais, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.